

MATRÍCULA

19.643

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 19 82

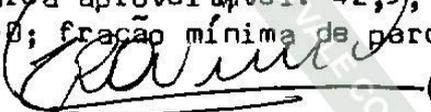
Localização:- Bairro de Biritiba Mirim ou Capixinga, neste Município e -
Comarca.-

Imóvel:- UM SÍTIO, com várias plantações de eucaliptos no terceiro corte -
com a área de 18,00 alqueires ou seja 43,56 ha, situado no Bairro de Biri -
tiba Mirim ou Capixinga, perímetro rural deste Município e Comarca, com -
as seguintes divisas e confrontações: " Começa na barra do Ribeirão Capi -
xinga, dividindo com herdeiros de Manuel Gabriel, segue dividindo com es -
tas por espigão até uma valeta; daí segue dividindo com Benedito da Cruz -
por valeta até encontrar a divisa de Justino Leme da Cruz desce dividin -
do com esta até encontrar um córrego; segue o córrego até uma valeta; se -
gue dividindo com o mesmo por uma picada, por valetas até um tanque; se -
gue por um córrego até o Ribeirão Capixinga; desce o ribeirão Capixinga -
até encontrar as divisas do Dr. Magalhães, por cerca de arame, até um ca -
raguatá, segue por uma valeta até o ribeirão Capixinga e vai até a barra -
do ponto de partida, existindo uma pequena casa e diversos ranchos.-

Proprietário:- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., entidade de crédito com sede na -
cidade de São Paulo-Capital à Avenida Brigadeiro Luiz Antogio nº2.020, -
inscrito no CGC/MF sob nº61.230.165/0001-44.-

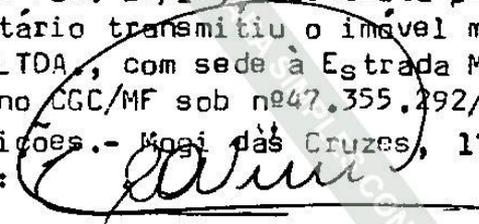
Registro Anterior:- Transcrição nº91.428 do 1º Cartório de Registro de -
Imoveis desta Comarca.-

Cadastro no Incra:- número do imóvel:- 638 234 038 504; área total:-43,5-
área utilizado: 35,1 ; área aproveitável: 42,5; módulo fiscal: 5,0; núme -
ro de módulo fiscal: 8,50; fração mínima de parcelamento: 10,0.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LUCIO VIEIRA). -

O OFICIAL:


-ROBERTO SANT'ANNA-

R/1.- Por escritura de 11 de agosto de 1.982 do 1º Cartório de Notas e -
Ofício de Justiça desta Comarca (Lº. nº562 fls. 15/17), subscrita pelo -
Oficial Major João Silva Pires, o proprietário transmitiu o imóvel matri -
culado por VENDA feita à GRANJA KUNITOMO LTDA., com sede à Estrada Mogi -
Salesópolis Km.12 nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº47.355.292/0001-
49, pelo valor de R\$ 220.000,00, sem condições.- Mogi das Cruzes, 17 - de
Agosto de 1.982.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO: 
(ROBERTO LUCIO VIEIRA).-

R/2.- Pela Cédula Rural Hipotecária emitida nesta cidade aos 02 de Setem -
bro de 1.982, a Proprietária Granja Kunimoto Ltda. já qualificada, - - -
HIPOTECOU o imóvel matriculado em favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, para -
a garantia da dívida de R\$ 500.000,00, aos juros de 45% ao ano, com vencí -
mento para o dia 06 de Junho de 1.983, pagável nesta cidade; imóvel avalie

-continua no verso-

MATRÍCULA

19.643

FICHA

01

VERSO

avaliado em R\$ 40.000.000,00.- REFERÊNCIA- REGISTRO Nº4.845- LIVRO Nº03 - REGISTRO AUXILIAR.- Mogi das Cruzes, 09 de Setembro de 1.982.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Amaly Samaia* (AMALY SAMAIA).-

Av.3.- Por carta passada nesta cidade, em 27 de junho de 1.983, verifica-se que o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, autorizou o cancelamento do R/2 desta Matrícula.- Mogi das Cruzes, 27 de junho de 1.983.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Amaly Samaia* (AMALY SAMAIA).-

R.4- Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade, em 08 de Setembro de 1.983, a proprietária GRANJA KUNITOMO LTDA, já qualificada HIPOTECOU o imóvel matriculado em favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, agência desta cidade, para garantia da dívida de Cr\$.10.000.000,00, aos juros de 03% ao ano, com vencimento para 12 de Junho de 1.984, pagável nesta cidade. Imóvel avaliado em Cr\$.30.000.000,00.- REFERÊNCIA: REGISTRO Nº.5.357 Lº 03- REGISTRO AUXILIAR.- Mogi das Cruzes, 13 de Setembro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Decio Ferreira Machado* (DECIO FERREIRA MACHADO).

R/5.- Pela cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 09 de novembro de 1.983, a proprietária GRANJA KUNITOMO LTDA., já qualificada, HIPOTECOU o imóvel matriculado em favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., agência desta cidade, para a garantia da dívida de R\$15.000.000,00 aos juros de 3% ao ano, com vencimento para 18 de julho de 1.984, pagável nesta cidade; imóvel esse avaliado em R\$30.000.000,00.- REFERÊNCIA - REGISTRO Nº5.399-LIVRO Nº03- REGISTRO AUXILIAR.- Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 1.983.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Jacira Dias* (JACIRA DIAS)-

Av.6- Por Carta passada nesta cidade em 12 de junho de 1.984, verifica-se que o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., autorizou o cancelamento do R.4, desta matrícula. Mogi das Cruzes, 15 de junho de 1.984. O Esc. Autorizado: *Decio Ferreira Machado* (DECIO FERREIRA MACHADO)

AV/7.- Por carta passada nesta cidade aos 18 de julho de 1.984, verifica-se que o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., autorizou o cancelamento do R/5 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 24 de julho de 1.984.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Jacira Dias* (JACIRA DIAS).-

AV.8/ Por Mandado datado de 28 de abril de 1.986, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível desta Comarca Bel. Fernando Carlos Nunes, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Dr. Edison Vicentini Barroso, expedido nos autos de Ação de Retificação de Registro de Imóveis requerida por GRANJA KUNITOMO LTDA - Proc. 1650/84, foi determinada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o imóvel matricu

- CONTINUA NA FICHA 02 -

MATRÍCULA

19.643

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 09 de Maio de 19 86

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 19.643.

lado possui na realidade a seguinte descrição: "UM SÍTIO, localizado no - Bairro do Capixinga, a 14km. do centro desta cidade, perímetro rural, com a área de 545,952ms², iguais a 22,56 alqueires, ou 54,59 ha, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no marco "A" cravado a margem do córrego Capixinga com a propriedade de ELIE ZAHOUL; desse ponto segue pelo perímetro, em linhas quebradas, confrontando com a propriedade de ELIE ZAHOUL, nos seguintes rumos e distancias: 0º00'00" - 46,00ms.; 16º05'27"SE - 27,06ms.; 23º11'55" SE - 60,93ms.; 22º45'04" SE - 67,23ms.; 27º00'39"SE - 42,94ms., encontrando o marco "A1"; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de MAGDALENA C.TAN, nos seguintes rumos e distancias: 15º15'19"SW - 39,82ms.; 04º43'44"SW - 78,66ms. encontrando o marco "B"; desse ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade de ELIE ZAHOUL, nos seguintes rumos e distancias: 08º13'11"SE - 73,18ms.; 06º01'06" SE - 64,86ms.; 06º26'37" SW - 42,77ms.; 15º39'58"SW - 30,64ms.; 10º11'12" SW - 173,74ms.; 12º47'04" SW - 120,57ms. e 06º57'53" - SE - 12,00ms. encontrando o marco "C", cravado à margem direita de uma estrada municipal; desse ponto deflete a direita e segue pela margem direita da referida estrada, numa extensão de 441,13ms., encontrando o marco - "D", desse ponto deixa esta e segue pelo perímetro confrontando com a propriedade de HATIE UWAIDE, nos seguintes rumos e distancias: 78º51'32"NW - 20,36ms.; 70º54'12" NW - 57,22ms.; 62º07'47"NW 39,81ms.; 77º00'36"NW - 23,16ms.; 89º24'12"SW - 33,12ms.; 70º41'39" SW 37,49ms.; 84º28'16" SW 41,55m 24º35'32" NW - 83,40ms.; 17º13'17" NW 27,22ms.; 18º34'13"NW 76,37ms.; 27º 29'40" NW 10,45ms.; 14º37'12" NW - 30,74ms.; 82º41'44"NW - 53,81ms.; 70º - 25'21" NW 6,46ms.; e 82º30'20" NW 37,14ms.; encontrando o marco "E", cravado a margem de um córrego; desse ponto deflete à direita e segue pelo - referidocórrego, acompanhando todas as suas curvas e sinuosidades, sentido jusante, até encontrar, numa extensão de 504,57ms. o marco "F"; desse ponto deflete à direita e segue nos seguintes rumos e distancias: 53º15' - 45"SE - 150,53ms.; 57º41'58" NE - 93,69ms.; e 54º25'57" NE - 20,49ms., encontrando o marco "G", caracterizado por uma touceira de bambús e confrontando do marco "F" ao marco "G", com a propriedade de CHUSHIRO INOMATA; - desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de DANIEL MONTEIRO, nos seguintes rumos e distancias: 36º38'48" NE 18,89ms.; 45º15'05" NE - 69,92ms.; 74º12'37" NE - 25,37ms.; 88º51'08" SE - 29,65ms; 78º19'59" NE - 76,14ms.; 79º40'37" NE - 33,73ms.; 05º38'31" NE - 46,12ms. 33º45'13" NW - 61,30ms.; e 62º13'59" NW - 43,49ms.; encontrando o marco "H" cravado a margem do córrego Capixinga; desse ponto deflete à direita e segue pelo córrego, sentido jusante, acompanhando todas suas curvas e sinuosidades, até finalmente encontrar na extensão de 441,46ms. o marco "A", onde se iniciou a descrição presente." - Mogi das Cruzes, 09 de maio de 1.986. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

O OFICIAL: 

ROBERTO SANT'ANNA

(continua no verso)

MATRÍCULA

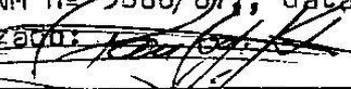
19,643

FICHA

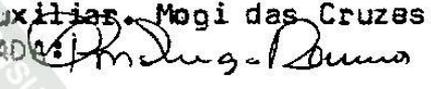
02

VERSO

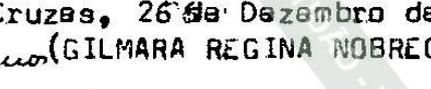
Av.9/Em 25 de Fevereiro de 1.988

Por requerimento passado na cidade de Mogi das Cruzes, aos 05 de fevereiro de 1.988, a proprietária solicitou a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica VINCULADO ao projeto de construção de 6.449,96ms², conforme se comprova pela Declaração para Vinculação nº 002/88, (constante do Processo da Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos - SNM nº 5088/87), datada de 19 de janeiro de 1.988.- O Escrevente Autorizado:  (PAULO YOSHIKUNI KOMADA)

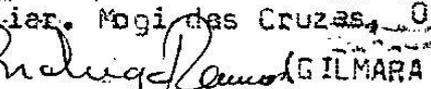
R.10 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 21 de dezembro de 1.995, a proprietária GRANJA KUNITOMO LTDA., HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., para a garantia da dívida de US\$ 250.000,00 equivalente na data da Cédula a R\$ 242.000,00, aos juros e taxa efetiva de 20,50 % a.a. de 360 dias + variação cambial, com vencimento para 20 de dezembro de 1.996, pagável nesta cidade. REFERÊNCIA: Registro nº 8.318 - Lº 03- Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 24 de janeiro de 1.996. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.11 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 2148/0041/96, emitida nesta cidade, aos 20 de novembro de 1.996, a proprietária GRANJA KUNITOMO LTDA. HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., para a garantia da dívida de US\$ 500.000,00 equivalente na data da Cédula a R\$ 514.800,00 aos juros de taxa efetiva de 16,00 % ao ano + variação cambial, com vencimento para 20 de novembro de 1.997, pagável nesta cidade. REFERÊNCIA: Registro nº 8.450 - Lº 03- Registro Auxiliar. Avaliado em R\$ 860.700,00 - (Incluído outros imóveis). Mogi das Cruzes, 26 de Dezembro de 1.996. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.12 / HIPOTECA

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 2148/34/97, emitida nesta cidade, aos 19 de setembro de 1.997, a proprietária GRANJA KUNITOMO LTDA., HIPOTECOU o imóvel em favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., para a garantia da dívida de US\$ 500.000,00 equivalente na data da Cédula a R\$ 547.000,00, aos juros de taxa efetiva de 14,00 % ao ano, + variação cambial, com vencimento para 18 de setembro de 1.998, pagável nesta cidade. REFERÊNCIA: Registro nº 8.658 - Lº 03- Registro Auxiliar, Mogi das Cruzes, 06 de Janeiro de 1.998. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

CONTINUA NA FICHA Nº 03

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA
19.643

FICHA
03

Mogi das Cruzes, 15 de Outubro de 19 98

R.13/ HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Comercial n° 63/028/98, emitida nesta cidade, aos 21 de Setembro de 1.998, a proprietária **GRANJA KUNITOMO LTDA**, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 354.240,00 aos juros de taxa 19,00 % ao ano, fixa, pagáveis em 22.03.99, referente ao período de 21.09.98 a 22.03.99, no vencimento e na liquidação do débito, com vencimento para 22 de março de 1.999, pagável nesta cidade ou em São Paulo. **REFERÊNCIA:** Registro n° - 8.795 - L° 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 15 de Outubro de 1.998. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos*
(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.14/ HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Comercial n° 881.819-3, emitida nesta cidade, aos 18 de Junho de 1.999, a proprietária **GRANJA KUNITOMO LTDA**, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 360.000,00 aos juros de taxa 3,00 % ao mês, com vencimento para 11 de Junho de 2.001, pagável nesta cidade ou em São Paulo. **REFERÊNCIA:** Registro n° 8.948 - L° 03, Registro Auxiliar. Mogi das Cruzes, 23 de Julho de 1.999. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Av.15/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado em São Paulo, aos 26 de Janeiro de 2.001, o **BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**, autorizou o cancelamento do R.10 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 22 de Março de 2.001. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Av.16/ CANCELAMENTO

Conforme instrumento particular mencionado na Av.15, o **BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**, autorizou o cancelamento do R.11 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 22 de Março de 2.001. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Gilmara Regina Nobrega Ramos* **(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)**

Av.17/ CANCELAMENTO

Conforme instrumento particular mencionado na Av.15, o **BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.**, autorizou o cancelamento do R.12 desta

-CONTINUA NO VERSO-

MATRICULA
19.643

FICHA
03

VERSO

matrícula. Mogi das Cruzes, 22 de Março de 2.001. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.18/ CANCELAMENTO

Conforme instrumento particular mencionado na Av.15, o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do R.13 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 22 de Março de 2.001. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.19/ CANCELAMENTO

Conforme instrumento particular mencionado na Av.15, o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., autorizou o cancelamento do R.14 desta matrícula. Mogi das Cruzes, 22 de Março de 2.001. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

R.20/ HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/00535/6, emitida nesta cidade, a 13 de outubro de 2010, a proprietária, GRANJA KUNITOMO, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do BANCO DO BRASIL S.A., para a garantia da dívida constituída por GIICHI KUNITOMO, brasileiro, casado, avicultor, portador da CIRG nº 1.799.597-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.128.268-34, residente e domiciliado na Estrada Mogi Salesópolis, Km 12, Cocuera, Biritiba Mirim, no valor de R\$166.514,04, aos juros à taxa nominal de 6,55% ao ano e efetiva de 6,75% ao ano, com vencimento para 20/05/2015, pagável nesta cidade, tudo na forma e demais condições constantes do título. Consta do título que: Destinação do Crédito: "O valor contratado, destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor da dívida representada pela cédula rural pignoratícia nº 40/00535-6, no valor de R\$157.536,98 emitida em 19/11/2009, saldo atualizado nesta data no valor de R\$166.514,04 reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar"; Cessão: "Declaro-me ciente de que esta cédula poderá ser objeto de cessão ou endosso, nos termos do Código Civil e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada". (Protocolo nº 182.098 em 26/04/2011). Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2011. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

19.643

FICHA

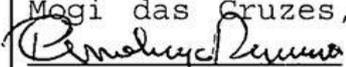
04

Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2011

R.21/ HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 40/00532-1, emitida nesta cidade, a 13 de outubro de 2010, a proprietária, **GRANJA KUNITOMO**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a garantia da dívida constituída por **TAEKO KUNITOMO**, brasileira, casada, avicultora, portadora da CIRG nº 4.279.013-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 027.469.528-66, residente e domiciliado na Estrada Mogi Salesópolis, Km 12, Cocuera, Biritiba Mirim, no valor de R\$166.320,69, aos juros à taxa nominal de 6,55% ao ano e efetiva de 6,75% ao ano, com vencimento para 20/06/2015, pagável nesta cidade, tudo na forma e demais condições constantes do título. Consta do título que:

Destinação do Crédito: "O valor contratado, destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor da dívida representada pela cédula rural pignoratícia nº 40/00532-1, no valor de R\$157.308,83 emitida em 17/11/2009, saldo atualizado nesta data no valor de R\$166.320,69 reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar"; Cessão: "Declaro-me ciente de que esta cédula poderá ser objeto de cessão ou endosso, nos termos do Código Civil e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada". (Protocolo nº 182.099 em 26/04/2011). Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2011. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

 (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL DELEGADO:


PLINIO SCHENK JUNIOR**Av.22/ PENHORA**

À vista do Mandado nº 89/2014, expedido em 03/02/2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, extraído dos autos da ação de execução fiscal - Processo nº 0006330-39.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **GRANJA KUNITOMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.355.292/0001-49, e do auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 26/01/2015, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$1.321.930,48 (um milhão trezentos e vinte e um mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), atualizada até 26/04/2012. Foi nomeada como depositária, **TAEKO KUNITOMO**, portadora da CIRG nº 4.279.013-X-

Continua no verso.

MATRÍCULA

19.643

FICHA

04

VERSO

SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 027.469.528-66, filha de Harudi Torihara e de Miki Torihara, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada Mogi-Salesópolis, Km. 12, Cocuera, a qual foi intimada a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa do Juízo. (Protocolo nº 221.669 em 27/01/2015). Mogi das Cruzes, 02 de fevereiro de 2015. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.23/ PENHORA

À vista do Mandado nº 3301.2014.00009, expedido em 13/02/2014, pelo Juízo Federal da 1ª Vara de Mogi das Cruzes-SP, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, extraído dos autos da ação de execução fiscal - Processo nº 0000448-62.2012.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **GRANJA KUNITOMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.355.292/0001-49, e do auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 09/03/2015, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$1.090.856,95 (um milhão noventa mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Foi nomeada como depositária, **MARINA URARA KUNITOMO**, portadora da CIRG nº 7.450.751-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 072.299.168-10, filha de Giichi Kunitomo e Taeko Kunitomo, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada Mogi-Salesópolis, Km. 12, Cocuera, a qual foi intimada a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa do Juízo. (Protocolo nº 222.702 em 09/03/2015). Mogi das Cruzes, 11 de março de 2015. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.24/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 11/06/2021, emitida por Silvia Inês de Assis Carvalho Silva, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Nilton Luiz Montemor, por ordem do Juízo de Direito do 4º Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, expedida nos autos do processo de Execução Cível nº 0009416-59.2012.8.26.0361, em que figura como exequente, **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91; e, como executados, **GRANJA KUNITOMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.355.292/0001-49; **TAEKO KUNITOMO**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.469.528-66; **DIRCEU MASSAKAZU SAKATA**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.038.088-02; e, **EMILIA TIEKO KUNITOMO SAKATA**, inscrita no CPF/MF sob nº 029.920.768-48, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

19.643

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2021

nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$860.235,15 (oitocentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Figura como fiel depositário: TAEKO KUNITOMO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 280.922 em 14/06/2021). Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.25/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 30/11/2020, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202011.3017.01413530-IA-190, Processo nº 0001129-58.2013.5.02.0372, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de GRANJA KUNITOMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.355.292/0001-49, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Mogi das Cruzes, 22 de setembro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.
(VALTER ALVES DE MELLO).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO